

LEI 1.727 / 2007
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO
ESTRELA DALVA.

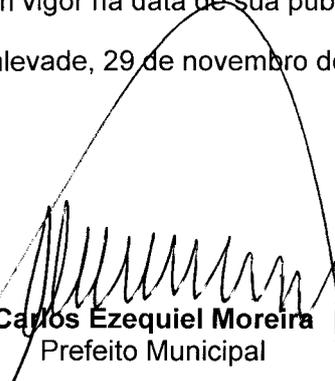
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal do Bairro Estrela Dalva, para ministrar ensino da educação infantil ao ensino fundamental.

Art. 2º - O estabelecimento de ensino, descrito no artigo anterior, terá a denominação de "Escola Municipal Professora Cicinha Moura Simon".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de novembro de 2007.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2007.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo